



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

10 de Janeiro de 2020

Ano IV – Edição - 383

Página 1 de 03

SUMÁRIO

Licitação.....01
Portaria.....02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 –CONTRATO Nº 419/2019 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA. CNPJ: 11.447.484/0001-38 e do outro lado a empresa; BRASFARMA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 10.554.289/0001-44 ; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades do município de Bom Jardim – Ma; **VALOR GLOBAL: R\$182.393,70** (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará, apartir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **FONTE DE RECURSO:** 02 PODER EXECUTIVO ; 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ; 10 Saúde ; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0074 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE ; 10 302 0074 1152 0000 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL ; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Felix de Alencar, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante; BRASFARMA COMERCIAL EIRELI pela Contratada. Bom Jardim (Ma.) 10 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL – 09/2018. Contrato nº 422/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA. CNPJ: 11.447.484/0001-38 e a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 10.554.289/0001-44 ; **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades do Município de Bom Jardim-ma; **VALOR:** MENOR PREÇO GLOBAL : R\$ 296.112,40 (Duzentos e noventa e seis mil, cento e doze reais e quarenta centavos);**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **FONTE DE**

RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO ; 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ; 10 Saúde ; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE ; 10 301 0032 2157 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA ; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 02 PODER EXECUTIVO ; 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS ; 10 Saúde ; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 GESTAO DE AÇOES DE SAUDE ; 10 301 0032 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA ; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Felix de Alencar, Secretário Municipal de Saúde pela contratante e BRASFARMA COMERCIAL EIRELI pela Contratada. Bom Jardim (Ma.) 10 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019. Contrato nº 523/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA. CNPJ: 06.229.975/0001-72 e a empresa **ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.** CNPJ: 21.903.173/0001-90; **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e expediente em atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para atender as necessidades do município de Bom Jardim – Ma; **VALOR:** MENOR PREÇO POR LOTE: Lote 1: material de limpeza: R\$16.902,55(dezesseis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos); lote 2: material de expediente: R\$13.825,45 (treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$30.728,00 (trinta mil, setecentos e vinte e oito reais); **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FONTE DE RECURSOS:** 02 Poder Executivo ; 02 12 Secretaria Municipal de Educação; 02 12 00 Secretaria Municipal de Educação;12 Educação;12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0012 Qualificação e Valorização



Municipal;12 361 0012 2113 0000 Manutenção do Programa PDDE; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; fonte:0.1.15-200 000 Transferências de Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); **SIGNATÁRIOS:** Janilson Marques dos Santos, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante; Alcance Consultoria, Serviços e Comércio Eireli pela Contratada. Bom Jardim (Ma.) 10 de janeiro 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019. Contrato nº 524/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA. CNPJ: 06.229.975/0001-72 e a empresa ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 21.903.173/0001-90; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo: materiais de expediente, brinquedos pedagógicos e utensílios de cozinha em atendimento ao Programa Brasil Carinhoso para atender as necessidades do município de Bom Jardim – Ma; **VALOR: MENOR PREÇO POR LOTE:** Lote 1 – Material de Expediente: R\$10.145,50 (dez mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); Lote 2 – Brinquedos Pedagógicos: R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais); Lote 3 - Utensílios de Cozinha: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 54.495,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FONTE DE RECURSOS:** 02 Poder Executivo ; 02 22 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-mde; 02 22 00 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-mde;12 Educação; 12 365 Educação Infantil; 12 365 0012 Qualificação e Valorização da Educação Municipal; 12 365 0012 2131 0000 Manutenção de Creches; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte:0.1.01-200 000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação; **SIGNATÁRIOS:** Janilson Marques dos Santos, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante; Alcance Consultoria, Serviços e Comércio Eireli pela Contratada. Bom Jardim (Ma.) 10 de janeiro 2020.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 011/2020-GAB/PMBJ.

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 2020-2023 NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ZELIA MARIA DE SÁ RODRIUGUES, inscrita no CPF sob o nº 027.935.763-01 para exercer o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar neste município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para o mandato de quatro (04) anos, no período de 2020 a 2023;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 012/2020-GAB/PMBJ.

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR NO PERÍODO DE 2020-2023 NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE-CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, JOSA ERLEIDE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 022.533.323-64 para exercer o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar neste município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para o mandato de quatro (04) anos, no período de 2020 a 2023;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 013/2020-GAB/PMBJ.



NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR NO PERÍODO DE 2020-2023 NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE-CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIA RIZETE DE JESUS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 841.571.943-49 para exercer o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar neste município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para o mandato de quatro (04) anos, no período de 2020 a 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 014/2020-GAB/PMBJ.

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR NO PERÍODO DE 2020-2023 NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE-CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GESSONEIVA DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 377.118.813-04 para exercer o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar neste município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para o mandato de quatro (04) anos, no período de 2020 a 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 015/2020-GAB/PMBJ.

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR NO PERÍODO DE 2020-2023 NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE-CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, SELIJANE ABREU NUNES DE AQUINO, inscrita no CPF sob o nº 016.127.123-55 para exercer o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar neste município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para o mandato de quatro (04) anos, no período de 2020 a 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

